



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA - PE DO ANO DE 2024:

PAUTA DO DIA 27/03/2024.

01 - ABERTURA E APRESENTAÇÃO PELO PRESIDENTE;

02 - CHAMADA DAS SENHORAS E SENHORES PARLAMENTARES:

- a) GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE;
- b) HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE;
- c) JOÃO VIANNEY DA SILVA;
- d) JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO;
- e) JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO;
- f) MARCELO ANTÔNIO MACIEL;
- g) SEBASTIÃO ÉDSON FLORENTINO DA SILVA;
- h) VENCESLAU ALVES DA SILVA.

03 - LEITURA BÍBLICA;

04 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;

- a) Coloca a Ata em Discussão;
- b) Coloca a Ata em Votação.

05 - LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE QUIXABA/PE, O QUAL ALTERA DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO DE Nº 001/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO QUIXABA-PE, ESTABELECENDO AS DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, CRIA, MODIFICA, EXTINGUE E AUTORIZA A EXTINÇÃO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEUDIRAN RODRIGUES Assinado de forma digital
DE por NEUDIRAN
MEDEIROS:0236141449 RODRIGUES DE
0 MEDEIROS:02361414490



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- a) O autor da matéria solicita ao Plenário a tramitação da matéria em Regime de Urgência Especial, consoante prevista nos exatos termos do § 2º do artigo 169, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
- b) O autor da matéria solicita ao Plenário a dispensa do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final assim como da de Orçamento, Finanças e Fiscalização com fundamento no § 3º do Artigo 76 do Regimento Interno.º
- c) Coloca o Projeto de Resolução em Discussão;
- d) Coloca o Projeto de Resolução em Votação.

06 - LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO ANTÔNIO MACIEL, O QUAL ESTABELECE DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA MUNICIPAL PERTENCENTE ATUALMENTE A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

- a) Coloca o Projeto de Lei em Tramitação;
- b) Encaminha o Projeto de Lei para as Comissões Temáticas.

NEUDIRAN RODRIGUES
DE
MEDEIROS:02361414490

Assinado de forma digital
por NEUDIRAN
RODRIGUES DE
MEDEIROS:02361414490

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente